

2º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, LOTE 01 (UM)- CONTRATO Nº 093-2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – EMPRESA G.F.S PAPELARIA, INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA G.F.S PAPELARIA, INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.926.760/0001-62, estabelecida à Rua Serra do Abiá, 53, Andar 1, Barro Vermelho, no município de Santo Antonio de Jesus -Bahia, neste ato representado pelo senhor CAIO SOARES VASCONCELOS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo o fornecimento de material de expediente, papelaria e outros para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Pojuca-BA, Lote 01 (um), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade, Pregão Eletrônico nº 013/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 57, caput, da Lei 8.666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 08 (oito) meses a vigor de **15/05/2025 a 15/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 22/04/2025 11:19h

**D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:1478025400
0184**

Assinado de forma
digital por D N
PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 4022, 2043, 2044, 2047, 2048, 4013, 2053

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 15001002

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 57, caput, da Lei 8.666/93**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 22 de Abril de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

**D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000
184**

Assinado de forma
digital por D N
PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184

G.F.S PAPELARIA, INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

CONTRATADA - REP. SRº CAIO SOARES VASCONCELOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
093/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Objeto – Fornecimento de material de expediente, papelaria e outros para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Pojuca - Ba, lote 01 (um).

Contratada – G.F.S PAPELARIA, INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei 8.666/93

Vigência – a vigor de 15/05/2025 a 15/01/2026.

Pojuca/BA, 22 de Abril de 2025.

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
093/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Objeto – Fornecimento de material de expediente, papelaria e outros para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Pojuca - Ba, lote 01 (um).

Contratada – G.F.S PAPELARIA, INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei 8.666/93

Vigência – a vigor de 15/05/2025 a 15/01/2026.

Pojuca/BA, 22 de Abril de 2025.

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUZOEWJRJEODIWREE0MZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.